



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 27 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 01, de 2020, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS”, pela passagem de 25 anos de existência”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,  
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2020.

*Volnei*  
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL

*Jaime*  
Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

*Rafael*  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS", pela passagem de 25 anos de existência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à "APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS", pelos 25 (vinte e cinco) anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à vitivinicultura da região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte.

Vereador JOCELITO L. TONIETTO (PDT) Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)  
Vice-Presidente Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PPS)  
2º Secretário

Vereador PAULO R. CAVALLI (PTB)  
1º Secretário

MATHEUS BARBOSA  
Coordenador do Departamento Jurídico